



## EDITAL N.º 01/2008

*Convoca eleições indicativas ao cargo de Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC e dá outras providências.*

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, Prof. Genésio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 15 do Estatuto da UNOESC c/c o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da FUNOESC, determina a expedição do presente edital com o seguinte objetivo:

1. Convocar os membros dos Conselhos de Gestão de cada um dos *campi* da UNOESC de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, bem como o Magnífico Reitor e os Vice-Reitores sediados na Reitoria, para se reunirem de forma conjunta, sob a Presidência do Magnífico Reitor, para a indicação à Assembléia Geral de uma lista de até 03 (três) nomes para o cargo de Reitor da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, para o período de maio/2008 a maio/2012.

2. Local: Joaçaba-SC, Auditório do Curso de Direito, Bloco 05.

Dia: **29 de março de 2008.**

Hora: **10h00min.**

3. Conforme dispõe o art. 15 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da UNOESC, o Reitor será escolhido na forma do Regimento Interno da FUNOESC, sendo que, poderão ocupar o cargo de Reitor, por um período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, somente os docentes que mantenham vínculo contínuo e ininterrupto na carreira do magistério superior na UNOESC, por um período mínimo de 05 (cinco) anos e que sejam, no mínimo, portadores do título de Mestre.

4. A prova do tempo de vínculo contínuo e ininterrupto de no mínimo 05 (cinco) anos, e do título de Mestre será feita por certidão a ser fornecida pelo setor Recursos Humanos onde o candidato esteja vinculado.



5. Os candidatos que desejam colocar o seu nome à disposição para compor a lista de até 03 (três) nomes, deverão requerer sua inscrição até **às 17h00min do dia 17 de março de 2008**, mediante protocolo na Secretaria da Reitoria em Joaçaba, juntando *curriculum vitae* acompanhado da certidão prevista no item 4, acima.

6. A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 02/FUNOESC/2008, receberá da Secretaria da Reitoria as inscrições dos candidatos, examinará o cumprimento das exigências do presente edital e homologará a lista de candidatos até o dia **19 de março de 2008**.

7. Cada candidato que integrar a lista de até 03 (três) nomes deverá apresentar à Assembléia Geral, de forma expressa, sua proposta de gestão.

Joaçaba/SC, 21 de fevereiro de 2008.

**Genésio Téo**  
Presidente da FUNOESC